

LEI N° 1430/2009

**“DÁ NOME DE CARLOS
MOURA DE OLIVEIRA A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO.”**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. – Fica denominada de **CARLOS MOURA DE OLIVEIRA** a Rua localizada no Bairro São Luiz, cujo código de logradouro corresponde a 08/222-2.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2009.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereadora Autora: Marcelo Palma Leal